



**PORTARIA N° 296–GD/IFAM/CTB/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N° 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o TERMO DE OCORRÊNCIA 008/2018-CGAE, de 17 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a ATA EXTRAORDINÁRIA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR, de 18 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 264/2018-DEPE/CTB**, datado de 01 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** o Artigo 18, incisos I e IV da Resolução n° 57-CONSUP/IFAM, de 26 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o artigo 241, inciso VII, da Resolução n° 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**I – SUSPENDER**, a discente **MARCELA MARQUES DA SILVA**, matriculada no 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, por ações de indisciplina, pelo período de 03 (três) dias corridos, a partir do dia 08 de novembro de 2018.

**II – À** Coordenação Geral de Apoio ao Educando para acompanhamento junto aos alunos e seus responsáveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015